



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.930 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.025

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Sindicância nº 008/2025, nesta Prefeitura Municipal”

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Fica prorrogado o prazo por mais 60(sessenta) dias conforme a Portaria nº 3.901 de 09/09/2025, para conclusão do Processo Administrativo acima citado;

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado - SP, aos 05 de novembro de 2025.-

.....

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 05 de novembro de 2.025.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração